ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 011, de 26 de Janeiro de 2015.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, **LAURI FISCHER** ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO**, lotado na Gerência de Transportes e Obras.

Art. 2º Período aquisitivo de 12/02/2013 a 11/02/2014, período de gozo de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Período aquisitivo de 12/02/2014 a 11/02/2015, período de gozo de 10 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Bela Vista em 26 de janeiro de 2015.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MARCELO CONTESSOTO
Responsável pelas publicações